



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3367/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.021012/2015-12 do Hospital Universitário João de Barros Barreto

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **05 de agosto de 2015**, à servidora **ANDREA VIRGINIA MONTEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Gripe A-H1N1	80	04/12/2014
2	Curso Hepatites	80	13/07/2015
3	Curso Primeiros Socorros em Emergências Traumáticas	25	21/12/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de setembro de  
2015

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor